

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola de Educação Cativante – Unidade 2

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025 - credencia a **Escola de Educação Cativante – Unidade 2**, localizada no município de Rio Brillante, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.752, de 21/02/2025, pág. 9.